



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI**

Aos vinte (20) do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito (2018), os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Héliida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da Silva, e pelo Poder Executivo representado pelo Sr. José Fernando de Paiva de Vasconcelos, reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2018**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo, Legislativo e Fundo Municipal de Saúde, discriminados abaixo:

<b>Repasses/receita</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>895.126,95</b>	<b>340.871,26</b>	<b>890.525,74</b>
<b>F.M.S.</b>	<b>167.757,77</b>	<b>157.753,61</b>	<b>168.644,20</b>
<b>Câmara</b>	<b>12.811,95</b>	<b>12.811,94</b>	<b>12.811,94</b>

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de JULHO, os valores previstos para o Poder executivo, Fundo Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores, foram efetuados com sucesso.
- No mês de AGOSTO, os valores previstos para a Prefeitura, não foram repassados em sua totalidade. Restando um saldo a menor de R\$ 550.137,99, correspondente contribuição Patronal Financeiro; Quanto aos valores previstos para o FMS e Câmara Municipal, foram devidamente repassados.
- No mês de SETEMBRO, os valores definidos para a Prefeitura, foram devidamente repassados inclusive o valor a menor do mês de agosto; Quanto aos valores previstos para o FMS e Câmara Municipal, foram devidamente repassados.

Diante dos documentos apresentados, verificaram-se ausência de pagamentos por parte do Poder Executivo, cabendo assim o ressarcimento dos juros do período e sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

  
José Fernando Paiva de Vasconcelos  
Representante do Poder Executivo



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---

Veruza Ivonete Lima da Silva  
Representante do Poder Legislativo

---

Héli da Luzia de Arruda Lima  
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Igarassu

Igarassu, 20 de novembro de 2018